



DECRETO Nº 006/2017

Declaram-se revogados por nulidade absoluta todos os atos que resultaram em aumento de despesas com pessoal nos últimos cento e oitenta dias anteriores ao término do exercício de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARACY, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 21, parágrafo único, da Lei Complementar 101/2000;

CONSIDERANDO que a despesa com pessoal no Município de Igaracy já ultrapassou o limite previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal para o exercício de 2016;

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados nulos de pleno direito e extintas todas as nomeações e aumento de despesa com pessoal nos últimos cento e oitenta dias anteriores ao término do último mandato que findou em trinta e um de dezembro de dois mil e dezesseis.

Art. 2º Fica a Secretaria de Administração autorizada a praticar todos os atos administrativos a fim de dar cumprimento ao quanto disposto neste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se na forma de costume.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igaracy - Estado da Paraíba, em 2 de janeiro de 2017.



José Carneiro Almeida da Silva
Prefeito Constitucional